



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO**  
**COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**  
www.marica.rj.gov.br

**TERMO N.º 21/2015**

**TERMO N.º 01 DE**  
**PRORROGAÇÃO E**  
**REACTUAÇÃO DO**  
**CONTRATO N.º 68/2014.**

O **MUNICÍPIO DE MARICÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura tem sede na Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro, Maricá/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 29.131.075/0001-93, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado neste ato pelo Ilmo. Secretário Adjunto de Educação, **WILLIANS ALBERTO CAMPOS ROCHA**, brasileiro, portador da carteira de identidade n.º 069659001, expedido pelo IFP, inscrito no CPF/MF de n.º 025.492.867-66 e a empresa **ESPAÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.159.080/0001-09, situada na Rua Vieira Ferreira nº125 – Bonsucesso – Rio de Janeiro – RJ CEP: 210040-290, neste ato representado por **SÉRGIO JOSÉ DOS SANTOS**, portador da carteira de identidade n.º 098199425 e inscrito no CPF sob o n.º 045.332.307-33, perante as testemunhas abaixo nomeadas e firmadas, pactuam o presente **TERMO N.º 01 DE PRORROGAÇÃO E REACTUAÇÃO DO CONTRATO N.º 68/2014**, cuja celebração foi justificada e autorizada no processo administrativo n.º 1695/2014, que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente as normas gerais contidas na Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações, o Decreto Municipal n.º 047/2013 e suas alterações, observando ainda as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente tem por objeto o **Contrato n.º 68/2014**, que tem por objeto **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS (AGENTE EDUCACIONAL E AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR)**, na forma abaixo:

- a) Prorrogação do prazo de vigência dos referidos serviços, amparada no art. 57, II, da lei 8.666/93, na forma da justificativa inserida nos autos do processo administrativo n.º 1695/2014, prorrogando a vigência do contrato n.º 68/2014, por mais **12 (doze) meses**, de **02 de fevereiro de 2015 até 02 de fevereiro de 2016**;
- b) Reactuação dos valores contratados, com o fim de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato n.º 68/2014, pelas razões e fundamentos expostos nos autos do processo administrativo n.º 1695/2014, com fulcro no art. 65, § 8º da lei 8.666/93;

**CLÁUSULA SEGUNDA: DOS VALORES**

O valor global do **Contrato n.º 68/2014**, realizadas as reactuações passam a ser de **R\$ 2.749.401,60 (dois milhões e setecentos e quarenta e nove mil quatrocentos e um reais e sessenta centavos)**. Sendo o valor revisado distribuído conforme Cronograma abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO  
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
www.marica.rj.gov.br

Serviço	Unid	Preço p/ Hora	Quant. Horas Mensais	Valor mensal	Quant. Horas Anual	Valor Anual
<b>Tipo 2</b> Principais funções: ajudar com alimentação aos alunos que necessitam de apoio; Auxiliar no banho dos estudantes de educação infantil; Auxiliar na higiene pessoal das crianças; Acompanhar os alunos no recreio e saídas pedagógicas.	h	R\$ 11,32	20.240	R\$ 229.116,80	242.880	R\$ 2.749.401,60
<b>TOTAL:</b>						<b>R\$ 2.749.401,60</b>

**Parágrafo Único.** As despesas previstas neste Termo correrão à conta da dotação orçamentária:

**Programa de Trabalho: 17.01.12.365.0008.2124**

**Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00**

**Origem do Recurso: 236**

**Nota de Empenho: 502/2015**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Ficam mantidas as demais cláusulas integrantes do **Contrato n.º 68/2014**, desde que compatíveis com o presente termo.

**CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO E ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS**

O extrato do presente termo aditivo será publicado no veículo oficial de publicação, observando o prazo legal.

**Parágrafo Único.** Será enviada cópia integral do presente termo aditivo ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, obedecendo-se o disposto na Lei Complementar Estadual n.º 124/09.

E, por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Maricá, 02 de fevereiro de 2015.

Município

Contratada